

Id:01AB1CBAA44380FB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 - Centro
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
 email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 065/2022

BERTOLÍNIA, 10 de Março de 2022

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR para o cargo de Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social criado através da Lei 169 de 05/04/1997 vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social a Srª. **MURIEL KEYLE BARBOSA DE LIMA**, portadora do CPF nº 012.144.423-66

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 10 de Março de 2022.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal

Id:0B62030533098115



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 - Centro
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
 email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 066/2022

BERTOLÍNIA, 10 de Março de 2022

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo de Diretora do Departamento de Articulação e Ação Comunitária, criado através da Lei 169 de 05/04/1997 vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social a Srª. **AMANDA MOUSINHO BRITO**, portadora do CPF nº 067.926.033-71.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 10 de Março de 2022.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal

Id:089B781477F5811F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 - Centro
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
 email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 067/2022

BERTOLÍNIA, 10 de Março de 2022

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Art. 1.º Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Diversos, do Município de Bertolândia-PI, através da Lei Municipal nº 169/97 de 05/04/1997 o Sr. **CARLOS DA SILVA MOURA**, portador do CPF nº 034.454.553-92.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 10 de Março de 2022.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal

Id:0738329C1A6B82C5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ: 07.703.465/0001 - 58

Água Branca (PI), 02 de março de 2022.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 005/2022 (REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO)

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, II, a, do Decreto nº 9.412/18, ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **W. M. DA SILVA MERCADINHO EIRELI**, CNPJ: 41.696.267/0001-42, para o fornecimento. O valor global do contrato será de R\$ 11.748,45 (onze mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme proposta comercial que fazem parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Francisco Marcos Silva de Sousa Filho
 Presidente da Câmara Municipal de Água Branca